



PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO E DO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E DA PROLIFERAÇÃO DE ARMAS DE DESTRUIÇÃO EM MASSA - ATUALIZAÇÃO PARA ENTIDADES SUPERVISIONADAS PELA ASAE

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO E DO FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

FORMAÇÃO ONLINE POR VIDEOCONFERÊNCIA

Desvende os impactos das últimas alterações regulamentares! Este curso intensivo de 4 horas oferece insights cruciais sobre as mudanças trazidas pelo Regulamento da ASAE n.º 1191/2022, de 26 de dezembro, e respetivo Guia de Orientação, e pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro.

Fique por dentro da atual avaliação de risco do seu sector e compreenda as implicações desta legislação nos procedimentos internos no âmbito da sua atividade. Atualize-se e cumpra a obrigação de atualizar a formação específica sobre este tema. Não perca a oportunidade de fortalecer os seus conhecimentos e manter-se alinhado com as exigências legais. Inscreva-se agora para transformar desafios em oportunidades!

Inclui abordagem às alterações do Regulamento da ASAE 1191/2022 e do atual Guia de Orientação



➔ 2025*
27 OUT

INFORMAÇÕES

Ana Maria Novo

a.novo@ifb.pt

+351 217 916 275**

* As formações calendarizadas funcionam com um número mínimo e máximo de formandos, pelo que, a realização das mesmas encontra-se sujeita a confirmação.



FORMAÇÃO INTERMÉDIA

PREVENÇÃO DO
BRANQUEAMENTO E DO
FINANCIAMENTO AO
TERRORISMO



DESTINATÁRIOS

Responsáveis por áreas como atendimento ao público e promoção de negócios, angariadores ou comerciais, bem como os respetivos dirigentes de **prestadores de serviços a sociedades, a outras pessoas coletivas ou a centros de interesses coletivos sem personalidade jurídica**, profissionais que **intervenham em operações de alienação e aquisição de direitos sobre praticantes de atividades desportivas profissionais**, operadores económicos que exerçam **atividades leiloeira, de importação e exportação de diamantes em bruto, de transporte, guarda, tratamento e distribuição de fundos e valores**, bem como diversos **comerciantes que transacionem bens de elevado valor ou prestem serviços, prestamistas, entidades gestoras de plataformas de financiamento colaborativo nas modalidades de donativo ou com recompensa e organizações sem fins lucrativos**.

Requisito prévio importante: Os destinatários deste curso já devem ter participado anteriormente em formação inicial/completa sobre este tema, que o IFB também disponibiliza.

DURAÇÃO: 4 horas

HORÁRIO: 09h00 – 13h00

PREÇO: 231 €

ENQUADRAMENTO

Os **colaboradores** das diversas entidades sujeitas à supervisão da ASAE, cujas funções sejam relevantes para efeitos da prevenção e combate do branqueamento de capitais e do financiamento, quer do terrorismo quer da proliferação de armas de destruição em massa, têm que, **periodicamente, ter formação específica e atualizada neste âmbito**.

Ciente desta realidade, o Instituto de Formação Bancária desenvolveu um programa formativo que permite aos colaboradores **atualizarem os conhecimentos que permitirão efetivamente prevenir** o branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa.

OBJETIVOS

O curso pretende dotar os participantes com conhecimentos sobre:

- Principais alterações decorrentes do atual enquadramento jurídico;
- Métodos e mecanismos para autoconhecimento do risco associado à atividade que exerce;
- Tipologias utilizadas no sector não financeiro, de acordo com as informações emanadas pelas autoridades judiciais e policiais bem como pela ASAE;
- Impacto das alterações introduzidas pela Lei n.º 99-A/2021 nos deveres e procedimentos previstos na Lei n.º 83/2017 e pelos Regulamentos da ASAE n.º 1191/2022, n.º 656/2022 e n.º 686/2019 e o Atual Guia de Orientação da ASAE;
- Regras e boas práticas para a correta execução das medidas restritivas;
- Procedimentos no tratamento de dados pessoais neste âmbito;
- Consequências do não cumprimento dos deveres.

PROGRAMA

1. **Principais Alterações Decorrentes do Atual Enquadramento Jurídico – Evolução Legislativa, Regulamentos e o Guia de Orientação da ASAE e Desafios Futuros**
2. **Autoconhecimento do Risco – Boas Práticas e Desenvolvimentos Recentes para o Respetivo Sector**
3. **Sinais de Alerta e Tipologias Associadas ao Branqueamento e ao Financiamento**
4. **Execução de Medidas Restritivas – Regras e Boas Práticas**
5. **Casos Práticos e Procedimentos Operacionais para Cumprimento dos Deveres**
6. **Tratamento de Dados Pessoais**
7. **Consequências do Não Cumprimento dos Deveres**



FULL MEMBER OF



Pedidos de Cancelamento:

- Só poderão dar origem ao reembolso total do valor pago, quando recebidos até 5 dias úteis antes da data de início do curso. A partir deste prazo, a inscrição será paga na totalidade, podendo, no entanto, o participante ser substituído por outro;
- Deverão ser efetuados por e-mail e rececionados pelo IFB dentro do prazo acima estabelecido.